



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 090/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 089/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 089/2022.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELEIROS.

CNPJ: 02.671.349/0001-80

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para o apoio na realização de despesas de custeio na aquisição de 01 (um) Conjunto Motor Bomba, 3HP, Monofásica e Motor Schneider e Bombeador Leão, Modelo 4R5PA18, 05 (cinco) Cavaletes padrão Copasa, Pernas Galvanizadas, com Conexões de ½, 15 (quinze) Hidrômetros Multijato de ½ sem Conexões e 02 (dois) Registros de esfera de ½ padrão Copasa, para o Sistema Coletivo de Abastecimento de água de Meleiros.

Valor total do repasse: R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Período de Execução: a partir da data de assinatura até 30/12/2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 24 de novembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo